



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG N° 61, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a indicação dos representantes do CONSUN na Comissão Coordenadora do processo de revisão do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 485 deste Conselho, de reunião realizada em 29 de agosto de 2025, o Processo nº 23116.007055/2025-13 e a RESOLUÇÃO CONSUN/FURG nº 60, de 29 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação dos seguintes membros do Conselho Universitário (CONSUN) para a comporem a Comissão Coordenadora do processo de revisão do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, conforme segue:

Titular	Suplente
Amandio da Rosa Porciuncula	Ligia Dalechiavon Denise Maria Varella Martinez <i>(alterado pela Resolução nº 78, de 2025)</i>
Cleusa Maria Lucas de Oliveira	Viviane Costa Touguinha Bauer
Ernesto Luiz Gomes Alquati	Eduardo Pitrez de Aguiar Correa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Presidenta do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 08/12/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0524144** e o código CRC **049F4815**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.007055/2025-13

SEI nº 0524144